O que é CPT (Cobertura Parcial Temporária) nas Doenças Preexistentes?

Descubra o que acontece ao contratar um plano de saúde já tendo uma doença ou lesão e saiba como a ANS protege o seu direito ao atendimento básico.

Publicado em 4 de setembro de 2026

Equipe 8 Corretora

Fonte oficial: **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**
Data da notícia: Regras de CPT / Doenças Preexistentes | **Data de acesso:** 04 de setembro de 2026
Categoria: Dúvidas Frequentes

Por que isso importa para você?

Muitas pessoas deixam de fazer plano de saúde por acharem que "não podem entrar no plano" porque já têm pressão alta, diabetes ou precisam de alguma cirurgia específica. Pela ANS, nenhuma operadora pode recusar a adesão de um cliente. O que acontece, na prática, é a aplicação da regra de CPT.

Pontos principais:

- **O que é CPT?** A Cobertura Parcial Temporária é uma restrição que dura, no máximo, **24 meses**.
- **O que fica restrito?** Durante esses 24 meses, o plano pode negar a cobertura exclusivamente para:
  1. Cirurgias
  2. Leitos de alta tecnologia (UTI/CTI)
  3. Procedimentos de alta complexidade (como tomografias, ressonâncias, quimioterapia, hemodiálise) **que sejam diretamente relacionados à doença que você declarou ter antes de contratar o plano.**

- **Declaração de Saúde:** Ao entrar no plano, você preenche a Declaração de Saúde. Seja sempre honesto. Omitir uma doença que você já sabia que tinha é considerado fraude e pode levar à suspensão ou rescisão do contrato, além do pagamento das despesas.

Cuidados e limites:

- **Consultas e exames simples:** A restrição não se aplica a consultas médicas, exames de rotina (exames de sangue simples, raios-x) e pronto-socorro. Para esses itens, valem as carências normais (no máximo 180 dias e 24h, respectivamente).
- **Doenças diferentes:** A CPT só vale para a doença declarada. Se você tem diabetes (declarada) e quebra o braço (precisando de cirurgia e UTI), a cirurgia ortopédica **não** sofre a restrição de 24 meses, pois não tem relação com a doença preexistente.
- **Agravo:** Algumas operadoras oferecem o pagamento de um valor adicional à mensalidade (o "agravo") para você não precisar cumprir esses 24 meses.

Tem uma condição médica e precisa de um plano confiável?

Nossa equipe na 8 Corretora conduz o preenchimento correto da sua declaração de saúde e encontra a operadora que te oferece as melhores condições na rede médica. Proteja a si e à sua família de forma correta! Fale conosco.